

10	NSV0992	8AFER13P3AJ310335	D56291729	FORD/RANGER	SUCATA
11	JVE3874	9BWGB05W59T030358	BWX119538	VW/PARATI	SUCATA
12	OFU7175	9C2ND0910CR018238	ND09E1C018238	HONDA/XRE 300	RECUPERÁVEL
13	OTW3851	9C2ND1110ER004530	ND11E1E004530	HONDA/XRE 300	RECUPERÁVEL
14	OFU6365	9C2ND0910CR018248	ND09E1C018248	HONDA/XRE 300	RECUPERÁVEL
15	OFU6905	9C2ND0910CR018243	ND09E1C018243	HONDA/XRE 300	RECUPERÁVEL
16	OBV0250	9BFZE55P5C8722152	QF9AC8722152	FORD/ECOSPORT	RECUPERÁVEL

Protocolo: 1028385

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 – CBMPA
O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 12/2023/CBMPA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, no valor global de R\$ 30.934,48 (trinta mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo vencedoras as Empresas:

- Empresa: Portela & Lima LTDA, CNPJ nº 07.506.786/0001-62; Endereço: Av. São Sebastião nº1046, sala 1, CEP: 68.005-090, Bairro: Santa Clara, Santarém-Pará, sendo vencedora dos itens de contratação:

- Grupo 01, exclusivo ME/EPP, tipo menor preço por grupo, Valor Total: R\$8.464,80, composto pelos itens:

Item 01: Luvas de Procedimento P - Qtde: 120; Valor Unit. R\$ 17,69;
Item 02: Luvas de Procedimento M - Qtde: 40; Valor Unit. R\$ 17,20;
Item 03: Avental descartável - Qtde: 150; Valor Unit. R\$ 26,65;
Item 04: Máscara Cirúrgica - Qtde: 50; Valor Unit. R\$ 8,80;
Item 05: Sugador Odontológico - Qtde: 50; Valor Unit. R\$ 6,25;
Item 06: Seringa descartável - Qtde: 30; Valor Unit. R\$ 1,04;
Item 07: Álcool Etilico - Qtde: 80; Valor Unit. R\$ 7,31;
Item 08: Roleta de algodão - Qtde: 50; Valor Unit. R\$ 2,42;
Item 09: Bador descartável - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 16,70;
- Grupo 03, exclusivo ME/EPP, tipo menor preço por grupo, Valor Total: R\$3.840,47, composto pelos itens:

Item 44: Arco de Ostby dobrável - Qtde: 04; Valor Unit. R\$ 11,45;
Item 45: Broca Endo Z - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 16,87;
Item 46: Cimento endodôntico - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 165,00;
Item 47: Kit de cimento de MTA - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 255,00;
Item 48: Lima k flexofile - Qtde: 05; Valor Unit. R\$ 40,00;
Item 49: Película radiográfica - Qtde: 03; Valor Unit. R\$ 216,27;
Item 50: Pó de hidróxido de cálcio - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 6,76;
Item 51: Solução de ácido etileno - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 8,96;
Item 52: Solução reveladora - Qtde: 15; Valor Unit. R\$ 20,00;
Item 53: Solução fixadora - Qtde: 15; Valor Unit. R\$ 20,00;
Item 54: Solução de clorexidina - Qtde: 03; Valor Unit. R\$ 17,09;
Item 55: Posicionador de Filme - Qtde: 03; Valor Unit. R\$ 83,93;
Item 56: Cone de papel - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 36,67;
Item 57: Solução de Formocressol - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 8,56;
Item 58: Solução de Milton. - Qtde: 08; Valor Unit. R\$ 7,45;
Item 59: Solução de hipoclorito de sódio a 2,5% - Qtde: 08; Valor Unit. R\$ 8,43;
Item 60: Dique de borracha - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 28,18;
Item 61: Colgadura individual - Qtde: 30; Valor Unit. R\$ 7,00;

- Empresa: Versa Dental e Med LTDA, CNPJ nº 42.703.783/0001-10; Endereço: Tv. Almirante Wandekolda, nº 670, CEP: 66.055-045, Bairro: Umarizal, Belém-Pará, sendo vencedora do item de contratação:

- Grupo 02, exclusivo ME/EPP, tipo menor preço por grupo, Valor Total: R\$18.629,21, composto pelos itens:

Item 10: Pasta profilática - Qtde: 15; Valor Unit. R\$ 17,60;
Item 11: Espelho bucal - Qtde: 100; Valor Unit. R\$ 14,00;
Item 12: Flúor gel - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 6,40;
Item 13: Ácido Fosfórico - Qtde: 50; Valor Unit. R\$ 6,30;
Item 14: Adesivo Dentinário - Qtde: 15; Valor Unit. R\$ 47,40;
Item 15: Resina - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 289,00;
Item 16: Resina - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 289,00;
Item 17: Resina - Qtde: 08; Valor Unit. R\$ 289,00;
Item 18: Resina - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 289,00;
Item 19: Resina - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 289,00;
Item 20: Hidróxido de cálcio - Qtde: 05; Valor Unit. R\$ 36,60;
Item 21: Ionômero de vidro - Qtde: 15; Valor Unit. R\$ 21,93;
Item 22: Anestésico odontológico - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 155,00;
Item 23: Anestésico tóxico - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 14,00;
Item 24: Pasta para polimento - Qtde: 04; Valor Unit. R\$ 46,43;
Item 25: Pontas diamantadas - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 77,79;
Item 26: Fio dental - Qtde: 12; Valor Unit. R\$ 2,85;
Item 27: Broca Odontológica nº 1011 - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 2,35;
Item 28: Broca Odontológica nº 1012 - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 2,10;
Item 29: Broca Odontológica nº 1013 - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 2,00;
Item 30: Broca Odontológica nº 1014 - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 2,10;
Item 31: Broca Odontológica nº 1015 - Qtde: 10; Valor Unit. R\$ 5,85;

Item 32: Resina Flow - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 37,60;
Item 33: Resina Fotopolimerizável - Qtde: 06; Valor Unit. R\$ 91,34;
Item 34: Afastador labial - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 29,95;
Item 35: Lâmina de bisturi - Qtde: 01; Valor Unit. R\$ 65,00;
Item 36: Pontas abrasivas - Qtde: 12; Valor Unit. R\$ 157,00;
Item 37: Selante - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 81,00;
Item 38: Tira de lixa de aço - Qtde: 20; Valor Unit. R\$ 10,90;
Item 39: Tiras de lixa para resina - Qtde: 03; Valor Unit. R\$ 45,42;
Item 40: Matriz de poliéster - Qtde: 03; Valor Unit. R\$ 12,50;
Item 41: Cunhas de madeira - Qtde: 02; Valor Unit. R\$ 36,55;
Item 42: Cunhas reflexivas - Qtde: 03; Valor Unit. R\$ 38,00;
Item 43: Placa de vidro - Qtde: 08; Valor Unit. R\$ 15,90;
Belém-Pará, 02 de janeiro de 2024.
HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS – CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil em exercício

Protocolo: 1028199

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2024-GAB/DG/PCEPA DE 02 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.602 de 09.11.2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/1000.
R E S O L V E:
ENCERRAR a Licença Para Tratar de Interesse Particular do servidor ROGÉRIO PINHEIRO DE SOUZA, Perito Criminal, matrícula nº 5832489/1, a contar de 02.01.2024.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Janeiro de 2024.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral, Em Exercício.

Protocolo: 1028260

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 01 DE 02/01/2024-DAF
SERVIDOR: IVANILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA:5281091/2
PERÍODO:01.01.2024 à 30.01.2024
TRIÊNIO:24.01.17 à 23.01.2020.
Portaria nº 300 DE 19/12/2023-DAF
SERVIDOR: EDNA NERY DE SOUSA PADIM
CARGO: Médica Legista, MATRÍCULA:5205204/1
PERÍODO: 01.01.2024 à 30.01.2024
TRIÊNIO:23.09.2018 à 22.09.2021

Protocolo: 1028302

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 003/2024-GAB/DG/PCEPA DE 02 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.602 de 09.11.2023.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo. Nº25/2023 - G.I./PCEPA.
R E S O L V E:
Designar o servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº5157099/2, para responder pela Gerência de Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024, em virtude de férias do titular do cargo (Waldiney Brandão Lopes de Oliveira, MF: 5832187/1).
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 02 de Janeiro de 2024.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral, Em Exercício.

Protocolo: 1028259

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 001/2024 DE 02 DE JANEIRO DE 2024 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal o servidor FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS, Coordenador das Unidades Regionais, matrícula nº 5832500/1, e como suplente a servidora EDÊMIA DE FATIMA DE OLIVEIRA NUAYED, Perita Criminal, matrícula nº 732443/2, do Contrato Administrativo nº 073/2023 – PCEPA, celebrado junto a empresa LICITAPREMIUM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a aquisição de material permanente (cadeira mocho), a